INTERESSADO	LINK PROJETOS E PLANEJAMENTOS
PROCESSO	055/2021 (SICCAU 1236615)
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA CONS. TITULAR OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 384/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, dia 27 de junho de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a Decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional - CEEEP, de 07 de junho de 2021;

Considerando a nomeação da Conselheira Olga Ariadne Bezerra de Sousa, como relatora do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

Considerando o voto da relatora: *Considerando os fatos acima relatados e tendo em vista que o recurso não propõe a eliminação do fato gerador da irregularidade, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, com a manutenção da multa aplicada em 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, sendo necessário a retirada do item SERVIÇOS DE ARQUITETURA do CNPJ OU CADASTRO DA EMPRESA NESTE CONSELHO para arquivamento do processo".*

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Olga Ariadne Bezerra de Sousa, referente ao Processo Administrativo nº 055/2021.
   .
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausências.

Teresina, 27 de junho de 2023.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI